



**GESTÃO SAÚDE**  
**CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**EXERCÍCIO**  
**DE**  
**2020**

## ÍNDICE

Página(s)

Balanco Patrimonial	2
---------------------	---

---

Demonstração do Resultado do Período	3
--------------------------------------	---

---

Demonstração do Patrimônio Líquido	4
------------------------------------	---

---

Demonstração dos Fluxos de Caixa	5
----------------------------------	---

---

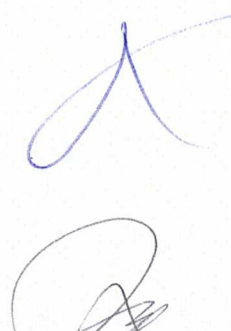
Notas Explicativas	6 à 14
--------------------	--------

---

BALANÇO PATRIMONIAL  
DO EXERCÍCIO FINDO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2020  
(em Reais)

<b>ATIVO</b>	<b>Notas</b>	<b>2020</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	<b>4</b>	1.933.872,03
Créditos com Convênios	<b>5</b>	1.323.601,57
		<b>3.257.473,60</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>3.257.473,60</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Fornecedores		45.888,99
Obrigações Trabalhistas	<b>6</b>	245.629,53
Obrigações Sociais e Fiscais	<b>7</b>	95.416,36
Provisões para Férias e Encargos	<b>8</b>	36.536,72
		<b>423.471,60</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Superávit do Exercício		2.834.002,00
		<b>2.834.002,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>3.257.473,60</b>

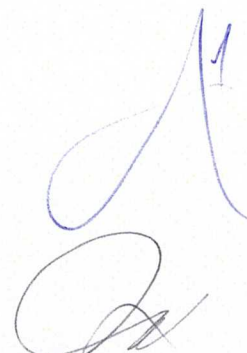
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO  
DO EXERCÍCIO FINDO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2020  
(em Reais)

	Notas	2020
<b>RECEITAS LÍQUIDAS</b>	<b>9</b>	<b>3.864.657,51</b>
Receita com Convênios	10	3.864.657,51
<b>CUSTOS</b>		<b>(1.032.912,66)</b>
Pessoal e Reflexos	12	(694.394,74)
Serviços Terceirizados	13	(334.619,92)
Medicamentos e Materiais de Consumo	14	(3.898,00)
Custo da CPP (Contr. Previdenciária Patronal)	19	(139.577,22)
(-) Isenção da CPP Usufruída	19	139.577,22
<b>(=) RESULTADO BRUTO</b>		<b>2.831.744,85</b>
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>550,11</b>
Outras Receitas	15	550,11
<b>(=) RESULTADO ANTES DAS REC/DESP FINANCEIRAS</b>		<b>2.832.294,96</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>11</b>	<b>1.707,04</b>
Receitas Financeiras		1.801,09
Despesas Financeiras		(94,05)
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>		<b>2.834.002,00</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2020  
(em Reais)

	Superávit	Patrimônio Líquido
<b>Saldo em 13 de novembro de 2020</b>	-	-
Superávit do Exercício	2.834.002,00	2.834.002,00
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>2.834.002,00</b>	<b>2.834.002,00</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2020  
(em Reais)

	<b>2020</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
Superávit do Exercício	2.834.002,00
(Aumento) ou Redução do Ativo	
Créditos com Convênios	(1.323.601,57)
Aumento ou (Redução) do Passivo	
Fornecedores	45.888,99
Obrigações Trabalhistas	245.629,53
Obrigações Sociais e Fiscais	95.416,36
Provisões para Férias e Encargos	36.536,72
<b>Caixa Líquido gerado nas Atividades Operacionais</b>	<b>1.933.872,03</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>1.933.872,03</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	
Disponibilidade no início do Exercício	-
Disponibilidade no final do Exercício	1.933.872,03
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>1.933.872,03</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
(em Reais)

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O **Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM** é uma entidade de direito privado, de caráter filantrópico, fundada em 1991, com os Estatutos Sociais originais devidamente registrados no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 454.301, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, portadora do Certificado de entidade de Fins Filantrópicos, concedido por esse mesmo órgão, através do processo nº 44.006.000636/98-17, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal s/nº, publicado no DOU, declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 43.481/98, declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 37.571/98, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 66.518.267/0001-83.

O **CEJAM** qualificado como Organização Social de Saúde pelo Governo do Estado de São Paulo, junto à **Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo**, firmou os convênios abaixo, visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde no **Conjunto Hospitalar do Mandaqui**, com a missão de acolher a população da região, prestando assistência humanizada e eficiente, em conformidade com os princípios do SUS, e contribuir para o Sistema de Saúde, sendo:

**Convênio nº 01451/2020:** firmado em 13/11/2020, para o gerenciamento técnico e administrativo do serviço de urgência e emergência, pelo prazo de vigência de 6 (seis), com recursos no montante global de R\$ 7.623.167,82, a ser repassado em parcelas mensais estimadas de R\$ 1.270.527,97.

**Convênio nº 01476/2020:** firmado em 19/12/2020, para o gerenciamento técnico e administrativo de 40 (quarenta) leitos da UTI Adulto, pelo prazo de vigência de 6 (seis) meses, com recursos no montante global de R\$ 7.941.609,42, a ser repassado em parcelas mensais estimadas de R\$ 1.323.601,57.

## 2. BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 2.a) Declaração de conformidade:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreende as disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos e às fundações, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução n.º 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a ITG 2002 (R1), e a lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõem sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regulam os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidades de lucros, especialmente entidades beneficentes de assistência social.

As mudanças introduzidas pela adoção às novas normas contábeis “CPC 48/IFRS Instrumentos Financeiros” e “CPC 47/IFRS 15 Receita de Contrato com Clientes” não afetaram significativamente as políticas contábeis e suas aplicações não causaram efeito nos saldos contábeis apresentados.

#### **2.b) Base de mensuração:**

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

#### **2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação:**

Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram mantidas em números inteiros.

#### **2.d) Uso de estimativas e julgamentos:**

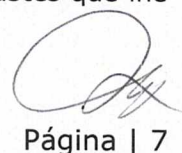
A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

### **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente ao exercício apresentado nessas demonstrações contábeis.

#### **3.a) Instrumentos financeiros:**

- **Ativos financeiros não derivativos:** a entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A entidade tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. Os recursos vinculados representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados para fazer frente às obrigações do contrato de gestão, dos seus termos aditivos e outros ajustes que lhe darão origem.





- **Instrumentos financeiros derivativos:** não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante o exercício de 2020.

### **3.b) Passivo circulante e não circulante (quando aplicável):**

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

### **3.c) Patrimônio líquido:**

Representa o patrimônio inicial da entidade, acrescido ou reduzido dos superávits ou déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição e são empregados integralmente nos objetivos sociais da entidade conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1.

### **3.d) Receitas:**

As receitas da entidade são apuradas através de recebimentos comprovados por convênio, eventualmente, quando ocorrer doações de pessoas físicas e entidades privadas. As aquisições de imobilizado com recursos públicos, caso ocorra, são registradas na conta redutora da receita, denominada “(-) Repasse destinado à aquisição de imobilizado”, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de “bens públicos em nosso poder” e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos.

### **3.e) Despesas:**

As despesas da entidade são comprovadas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

### **3.f) Receitas financeiras e despesas financeiras:**

As receitas financeiras abrangem receitas de juros aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e demais encargos financeiros.



**3.g) Apuração do resultado:**

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

**4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

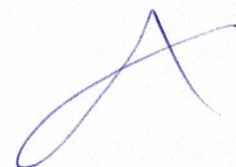
	<b>2020</b>
<b>BANCOS – CONTA MOVIMENTO</b>	
Banco do Brasil S.A.	8.098,24
<b>BANCOS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Banco do Brasil S.A.	1.925.773,79
	<b>1.933.872,03</b>

**5. CRÉDITOS COM CONVÊNIOS**

	<b>2020</b>
Convênio nº 01476/2020	1.323.601,57
	<b>1.323.601,57</b>

**6. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

	<b>2020</b>
Salários a Pagar	242.739,95
Rescisões a Pagar	2.889,58
	<b>245.629,53</b>



**7. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS**

	<b>2020</b>
INSS sobre Salários a Recolher	29.833,19
INSS sobre Autônomos a Recolher	1.223,97
FGTS a Recolher	27.663,17
IRRF sobre Salários a Recolher	16.366,73
IRRF sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	4.927,50
CSRF sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	15.275,25
ISS sobre Autônomos a Recolher	126,55
	<b>95.416,36</b>

**8. PROVISÕES PARA FÉRIAS E ENCARGOS**

	<b>2020</b>
Provisão para Férias	33.830,72
Provisão para FGTS sobre Férias	2.706,00
	<b>36.536,72</b>

**9. RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. A receita é apresentada líquida de abatimentos, glosas e descontos. A adoção inicial do CPC 47 – Receita de Contrato de Cliente não afetou o reconhecimento inicial, mensuração e apresentação das receitas, que já estavam consistentes com os novos requerimentos. Basicamente, esta norma determina que as receitas sejam reconhecidas quando o cliente obtém o controle do bem ou serviço. Nesse sentido, nas atividades de saúde, dentre elas, hospitalar, gestão e promoção em saúde, sejam próprias ou públicas, a receita estava anteriormente reconhecida no momento em que o paciente recebia o serviço.

**10. RECEITA COM CONVÊNIOS**

	<b>2020</b>
Convênio nº 01451/2020	2.541.055,94
Convênio nº 01476/2020	1.323.601,57
	<b>3.864.657,51</b>



## 11. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2020
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.801,09
(-) Tarifas Bancárias	(94,05)
	<b>1.707,04</b>

## 12. PESSOAL E REFLEXOS


	2020
Ordenados	470.060,61
13º Salários	24.723,26
Férias	36.751,09
Benefícios	120.210,36
Contribuições ao FGTS	42.649,42
	<b>694.394,74</b>

## 13. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

	2020
Serviços Médicos – Pessoas Jurídicas	328.500,00
Serviços Médicos – Pessoas Físicas	6.119,92
	<b>334.619,92</b>

## 14. MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO

	2020
Materiais de Escritório e Informática	1.418,00
Materiais de Conservação e Reparos	2.480,00
	<b>3.898,00</b>



---

**15. OUTRAS RECEITAS**

---

	<b>2020</b>
Recuperações de Despesas com Pessoal	500,11
Recuperações de Despesas Gerais	40,00
Receitas Extraordinárias	10,00
	<b>550,11</b>

---

**16. COBERTURAS DE SEGUROS**

---

A entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

---

**17. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO DAS ENTIDADES DE FINS FILANTRÓPICOS**

---

A entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei 12.101/2009, chamada "Lei da Filantropia" e demais regulamentações vigentes nas áreas em que atua. Tendo como preponderância a área da Saúde, a entidade vem encaminhando relatório para o Ministério da Saúde (MS) para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária. Os relatórios aqui previstos são acompanhados de demonstrações contábeis e financeiras, submetidas a parecer conclusivo de auditoria independente, realizada por instituição credenciada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

A renovação do Certificado de entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é necessária para manutenção dos benefícios de isenção concedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal e dos convênios firmados com estes poderes.

---

**18. CERTIFICADO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)**

---

O CEJAM, através da Portaria nº 1.109, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 09 de setembro de 2016, em consideração à Nota Técnica nº 107/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS constante do Processo nº 25000.115009/2015-25/MS, possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), com validade até 29 de novembro de 2015, que atualmente, encontra-se em tramitação junto ao Ministério da Saúde, para que este seja renovado.

Em 26 de novembro de 2015 foi protocolado o pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério da Saúde através do Requerimento de Renovação do CEBAS SISPAR nº 25000.196436/2015-19, estando o mesmo em processo de análise junto ao órgão competente.

Em 30 de outubro de 2018 foi protocolado o pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério da Saúde através do Requerimento de Renovação do CEBAS SISPAR nº 25000.191938/2018-98, o qual se encontra aguardando decisão final do processo anterior.

Até a data de aprovação dessas demonstrações contábeis não foi julgado o pedido de apreciação de renovação do CEBAS, que atualmente encontra-se em análise sob o Processo nº 25000.196436/2015-19.

Conforme Decreto nº 8.242/2014, que regulamenta a Lei nº 12.101/2009, fica determinado o seguinte:

**"Art. 4º** - Os requerimentos de concessão da certificação e de sua renovação deverão ser protocolados junto aos Ministérios da Saúde, da Educação ou do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme a área de atuação preponderante da entidade, acompanhados dos documentos necessários à sua instrução, nos termos deste Decreto."

**"Art. 8º** - O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador. "

A administração do CEJAM e seus assessores jurídicos entendem que efetuaram todos os procedimentos obrigatórios, de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, para ter deferimento do pedido de renovação do CEBAS e consideram legítimo o benefício da isenção previdenciária usufruída no exercício de 2020. Adicionalmente a administração do CEJAM efetuou uma consulta formal a advogado terceiro sobre a probabilidade de obtenção da renovação do CEBAS, e foi considerada pelo advogado terceiro como "provável" a obtenção da renovação do CEBAS pelo CEJAM.

## 19. ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (QUOTA PATRONAL)

A entidade é isenta de Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem às isenções alcançadas nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal).

A isenção das contribuições sociais usufruídas no ano de 2020 foi de R\$ 139.577,22 e está registrada em conta própria de "Compensação das Isenções Patronais Previdenciárias", no grupo de despesas, da seguinte forma:

<b>ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS</b>	<b>2020</b>
Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	138.353,24
Cota Patronal s/ Serviços Prestados por. Pessoas Físicas	1.223,98
(-) Isenção Usufruída	
(-) Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	(138.353,24)
(-) Cota Patronal s/ Serv. Prest. por. Pessoas Físicas	(1.223,98)
	<b>0,00</b>

A entidade atende todos os requisitos e exigências necessários à renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), tendo observado os procedimentos requeridos pela legislação e aguarda decisão sobre seu processo de renovação SIPAR/MS nº 25000.196436/2015-19.

## 20. **TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES (RENÚNCIA FISCAL)**

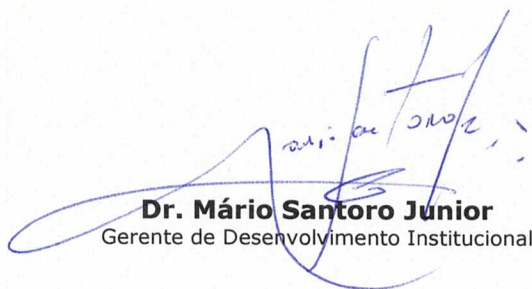
**Imposto de renda e contribuição social:** em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal.

**PIS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários.

**COFINS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03.

**Isenção previdenciária usufruída:** para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas.

São Paulo (SP), 31 de dezembro de 2020.



**Dr. Mário Santoro Junior**  
Gerente de Desenvolvimento Institucional



**Alexandre Papi**  
Contador CRC nº 1SP130223/O-3